



EDITAL N.º 50/25

Rafael Magalhães, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/99, sito em Rua Varandas de Vila Garcia, freguesia de União das freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Jorge Marinho Lopes, na qualidade de proprietário do lote n.º 5.

O pedido consiste em:

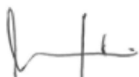
- 1.1 | Alteração ao polígono de implantação;
- 1.2 | Alteração da cota de soleira e da modelação de terreno;
- 1.3 | Redução da área de implantação, passando de 175.00 m² para 173.75 m²;
- 1.4 | Aumento da área de construção, passando de 350.00 m² para 452.78 m², dos quais 129.00 m² são destinados a estacionamento em estrutura edificada;
- 1.5 | Aumento do número de pisos, passando de 2 para 3 pisos;
- 1.6 | Aumento da altura máxima da fachada, passando de 6.00 m para 10.35 m;
- 1.7 | Fixar a área máxima de impermeabilização em 1011.00 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1203/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de outubro de 2025

O Chefe de Divisão de Gestão Urbanística



Rafael Magalhães, Arq.